



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 126/2008

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 38, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a servidora municipal, Sra. Juliane Cristina Tomozawa Cechelero, Farmacêutica, portadora da CTPS nº 9852436 Série 001-OPR.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 03 de dezembro de 2008, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 17 de dezembro de 2008.

Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TOMADA DO VILE
Em 18 / 12 de 2008
Edição nº 1303